

MOÇÃO Nº 22.892/2019

Manifesta congratulações ao povo do município de RIO DO ANTÔNIO, pela passagem, no dia 27 de julho, do aniversário de 57 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Rio do Antônio pela passagem dos seus 57 anos de emancipação política, no próximo dia 27/07/18.

Rio do Antônio tem a sua história vinculada ao município de Caculé, ao qual pertenceu até a sua emancipação, em 27 de julho de 1962, através da Lei Nº 1759. O município tem como vizinhos os municípios de Guajeru, Maetinga Lagoa Real, Malhada de Pedra, Ibiassucê e Caculé.

O município em apreço tem uma economia centrada na pecuária e no cultivo de mandioca, feijão, milho, algodão e cana-de-açúcar, entre outros produtos. Também tem um comércio de atacado, varejo, restaurantes, padarias, agências bancárias, além de olarias e cerâmicas localizadas no leito do Rio do Antônio.

O prefeito José de Souza Alves vem transformando o perfil socioeconômico do município, com investimentos em infraestrutura, recuperação de estradas, perfuração e implantação de sistemas de abastecimento de água, melhorias nas áreas de educação e de saúde.

No dia 27 de julho, data magna de Rio de Antônio, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem-estar a todos os residentes e filhos do município.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito José Souza Alves, ao vice-prefeito, Tarciso Batista Pereira, ao presidente da Câmara Municipal, vereador Nelson Antônio Soares, aos demais vereadores e através deles, a todo o povo desse município.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2019

Deputado Marquinho Viana